

Burocracia retém nas «malhas» do Fisco computadores oferecidos a Universidade

Oçam esta: Uma empresa internacional, a DEC, ajuda investigadores portugueses, da Universidade Nova, oferecendo-lhes equipamento científico. Que faz o Estado? Põe, cobrando IVA. Há dois anos que o caso dura: é o triunfo dos burocratas!

Começamos pelo princípio. Que Portugal tem cientistas, muito apreciados lá fora, eventualmente «cribados», prova-o esta história. Japoneses e americanos têm vindo a interessar-se desde há anos pelos trabalhos sobre a inteligência artificial desenvolvidos na Universidade Nova pela equipa do prof. Moniz Pereira. E tudo o «software» da 5.ª geração de computadores que está em causa. Um assunto do máximo interesse, portanto,

para algumas multinacionais.

Houve visitas de técnicos vindos de muito longe à Universidade do Monte de Caprica. Houve comunicação sobre os estudos em curso. Como prova de interesse e amizade, a Digital Equipment Corporation ofereceu à Universidade Nova (como quis o prof. Moniz Pereira) equipamento sofisticado, avaliado na Alfândega de Lisboa quando recebido, num valor de 47 mil contos. Avaliado e tributado,

«ipso facto», com cerca de 7500 contos de imposto em cima. Sem o pagamento desta soma — decretaram os zelosos funcionários — o material bem poderia ficar a apodrecer na Alfândega: quem não tem dinheiro (para impostos) não tem vícios! E estavam em Março de 86. Um pedido de isenção tinha sido formulado na devida forma, três meses antes, ao abrigo do Código do Imposto de Transacções, ainda em vigor em Dezembro de 85. Pois — comunicou a alfândega — agora acabou o IT e começou o IVA, têm de reformular o pedido. Entretanto, ou pagam ou não levantam o material. Mais tarde, se o pedido for considerado, haverá lugar a reembolso...

Em 1.º round: o IVA não foi pago, o material recolheu

aos armazéns da Alfândega, pagando a Universidade os custos da armazenagem. Manda quem pode.

O caso logo interessou universitários e políticos. O deputado Raul Junqueira interpelou o Governo em requerimento: trata-se de uma operação visando objectivos de investigação e educação, sem fins lucrativos, portanto, deve haver isenção. E desbloqueamento rápido da situação. Membros do Governo respondem que sim, senhor, é evidente, o caso é um disparate. Mas para retirar o material da Alfândega foi preciso uma intervenção da empresa ofertante arrojando uma garantia bancária para pagamento do imposto devido. Os juros da garantia, claro está, seriam pagos pela

Universidade Nova.

Em 2.º round: em Abril de 86, ainda com uma vitória aos pontos da burocracia sobre a vontade política.

Estamos em final de 87: houve mais requerimentos, novas interpeleções, ofícios todos os meses para os serviços do IVA e Ministério das Finanças. Até hoje: já foram pagos mais de 400 contos em juros da garantia bancária. Decisão sobre a isenção, nenhuma, que se saiba. Alguém teria descoberto que aquele género de equipamento, em princípio, também pode ter utilidades lucrativas, logo deve ser tributado, mesmo que se invoque que é outro o fim e a origem.

Vitória da burocracia, sempre. Mas há mais: nos contratos de investigação realizados com a

CEE, no âmbito do programa ESPRIT (no qual as comunidades participam com 50% dos custos), o próprio formulário indica que tais contratos estão isentos de IVA e aponta a legislação de cada país nesse sentido. Portugal está em branco, nessa lista. E as contas que chegam à Comissão com indicação do IVA pago ao fisco português têm que vir para trás.

Confirmámos junto da representação portuguesa em Bruxelas esta informação. A CEE recusa-se a compensar no pagamento dos impostos sobre a investigação. Não compreende que se tribute tal actividade. Ainda não se habituou completamente à presença de Portugal — é o que é.

João Teles

Empresas - rel. da Universidade